



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 606/19)

(VEREADOR GEORGE HATO – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Sem Barreiras – Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 1º de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CCXI - segunda quinzena de setembro:

.....

o evento Sem Barreiras – Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb